

ANEXO II DA LEI Nº 2402/2020

Table with columns: Código, Especificação, FR, Item, Sub-alínea, Alínea, Rubrica, Espécie, Origem, Categoria. Rows include Recorrer Correntes, Transferências da União, etc.

ANEXO III DA LEI Nº 2403/2020

Table titled TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - PAB/MAC with columns: Código, Descrição, Fonte de Recurso, Previsto, Arrecadado, Excesso Utilizado.

LEI Nº 2403/2020

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar em favor do Fundo Municipal de Saúde de Rio das Ostras no valor de R\$ 3.285.739,57.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar em favor do Fundo Municipal de Saúde de Rio das Ostras nas dotações orçamentárias constantes do anexo único desta Lei...

Art. 2º Os recursos para atender o artigo 1º desta Lei, fundamentam-se nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com anexo único da presente Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 18 de novembro de 2020.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 2403/2020

06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DAS OSTRAS

Table with columns: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO, CR, DESPESA - FONTE, ANULAÇÃO, REFORÇO. Rows include FMS - Gestão de Pessoal, FMS - Gestão de Patocel, etc.

DECRETO Nº 2692/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 2312/2020.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar em favor do Município de Rio das Ostras na dotação orçamentária constante do anexo único deste Decreto...

Art. 2º O recurso para atender o artigo 1º deste Decreto, fundamenta-se nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com anexo único do presente Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 18 de novembro de 2020.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 2692/2020

02 - MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS

Table with columns: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO, CR, DESPESA - FONTE, ANULAÇÃO, REFORÇO. Rows include SEMFAZ, SEDTUR, etc.

DECRETO Nº 2693/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 2390/2020,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Especial em favor do Fundo de Municipal de Assistência Social de Rio das Ostras nas dotações orçamentárias constantes do Anexo I deste Decreto...

Art. 2º Os recursos para atender o artigo 1º deste Decreto, fundamentam-se nos termos do inciso II, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com o Anexo II e III do presente Decreto.

Art. 3º Ficam alteradas a Lei nº 2311/2020 (Plano Plurianual) e a Lei nº 2312/2020 (Lei Orçamentária Anual), conforme anexos IV e V.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 18 de novembro de 2020.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DO DECRETO Nº 2693/2020

07 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO DAS OSTRAS

Table with columns: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO, DESPESA - FONTE, REFORÇO. Rows include FMA5 - Apoio a APAE, FMA5 - Ações do COVID, etc.

ANEXO II DO DECRETO Nº 2693/2020
ANEXO DE RECEITA

Table with columns: Código, Especificação, FR, Item, Sub-alínea, Alínea, Rubrica, Espécie, Origem, Categoria. Rows include Receita Corrente, Receitas Patrimoniais, Valores Mobiliários, etc.

ANEXO III DO DECRETO Nº 2693/2020
METODOLOGIA DE CÁLCULO

Table with columns: Código, Descrição, Fonte de Recurso, Previsto, Arrecadado. Rows include Remuneração de Depósitos Bancários FNAS, etc.